



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 429, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**HOMOLOGA PARECER DA  
COMISSÃO PROCESSANTE DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 14570 E DETERMINA  
O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO  
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 14570, instaurado pela portaria nº 1706/2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar o parecer da Comissão Processante determinando:

I – Que seja realizada pelo servidor Ademilson Almeida Duarte, operador de máquinas, matrícula nº 3696-0 a devolução do valor correspondente a R\$ 102,15, pago pelos cofres públicos, referente à multa;

II – Que seja realizada advertência ao referido servidor, consubstanciada a inobservância da legislação;

III – Que o servidor Ademilson Almeida Duarte retorne a sua devida função de operador de máquinas, a qual é referente ao seu concurso com o objetivo de evitar o cometimento de desvio de função;

IV – Que a Central de Veículos faça o controle efetivo de reincidência de servidores multados e que a Administração Municipal preste esclarecimento aos motoristas acerca de seus direitos, deveres e responsabilidades.

**Art. 2º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração